



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

**DR. RAÚL JORGE FERNANDES DA CUNHA, LICENCIADO EM MEDICINA
E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE.**-----

----- **TORNA PÚBLICO** que, nos termos do n.º 1, do artigo 4º, da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, se encontram abertas inscrições, **até ao dia 13 de Maio de 2019**, para recrutamento de agentes eleitorais.-----

----- O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia depende cumulativamente:-----

-----Do número de mesas a funcionar em cada uma das Freguesia-----

-----Do número de membros necessários por cada mesa (5 elementos), acrescido do dobro (10 elementos) -----

-----Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.-----

-----Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, isenta de tributação.-----

-----As inscrições decorrem, dentro da prazo acima estabelecido, nas Juntas de Freguesia e na Câmara Municipal, mediante o preenchimento de um boletim de inscrição, a fornecer ao candidato.-----

PAÇOS DO CONCELHO; VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE.----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(DR. RAÚL CUNHA)